



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 144/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 955, de 11 de setembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.122.0022.2.020 – Ativ. da Secret. de Obras, Viação e Urbanismo			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	65.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 70.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	11.00	Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
Unidade	11.01	Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
Programa	25	Promovendo o Esporte e a Cultura	
Ação	2.038	Atividades da Fund de Esporte, Cultura e Lazer	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
27.812.0025.2.038 – Atividades da Fund de Esporte, Cultura e Lazer			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	5.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 70.000,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2015.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6466 DE 12/09/2015, PÁG Nº. B7